



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1472/2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1015/2023 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) GEZANIAS PEREIRA REIS, registrado(a) sob a matrícula de nº 9644, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão